

Seguro de Assalto

Documento de informação sobre o produto de seguro

Empresa: CENTRO DE SEGUROS Y SERVICIOS ECI, AGENCIA DE SEGUROS VINCULADA, S.A., Sucursal em Portugal - Espanha - Reg. DGSFP e ASF.

Produto: Superseguro Relógios e Joias El Corte Inglés (Seguradora: Plus Ultra Seguros Generales y Vida, S.A.U., de Seguros y Reaseguros - Espanha - em regime de livre prestação de serviços, Reg. ASF nº 4633).

A informação pré-contratual e contratual completa relativa ao produto é facultada noutros documentos.

Em que consiste este tipo de seguro?

Segura bijutaria e relógios de uso pessoal, adquiridos por cliente particular no El Corte Inglés Grandes Armazéns, contra os riscos identificados na secção "O que está coberto pelo seguro?".



O que está coberto pelo seguro?

Resumo de riscos seguros no Seguro Gratuito:

- ✓ Assalto: apreensão ilegítima do bem segurado contra sua vontade, por meio de atos de intimidação ou violência contra sua pessoa ou pessoas que moram habitualmente com você, bem como contra qualquer outra pessoa se o roubo ocorrer em seu endereço de residência.

Resumo de riscos seguros no Seguro Opcional de Continuidade:

- ✓ Oferece continuidade ao Seguro Gratuito, segurando o mesmo risco do assalto por um tempo superior (consultar a secção "Quando começa e finaliza a cobertura?").

Indemnização e quantia segurada:

- ✓ Substituição do bem segurado no El Corte Inglés por outro com as mesmas características ou semelhantes.
- ✓ Exclusivamente durante o "Seguro de Continuidade Opcional", você pode optar por uma compensação monetária em vez de substituir o bem roubado no El Corte Inglés, cujo valor será determinado subtraindo 15% ao ano do custo de reposição do bem segurado (ou seu correspondente pro rata por períodos inferiores a um ano) a partir da data de compra do bem segurado com um máximo de 50%.
- ✓ O limite máximo de indenização, em qualquer caso, corresponderá ao valor segurado (preço de compra do bem segurado no momento da compra).



O que não está coberto pelo seguro?

Principais riscos excluídos:

- ✗ Subtração sem intimidação ou violência contra a pessoa (roubo de coisas, furto descuidado).
- ✗ Perda, desaparecimento ou extravio.
- ✗ Danos indiretos e perdas de qualquer natureza.



Existem restrições no que respeita à cobertura?

Principais restrições à cobertura:

- ! Não existe franquia (quantia a seu cargo no caso de sinistro) nem carência (período de tempo no qual a cobertura não produza efeito).



Onde estou coberto?

- ✓ Em todo o mundo.



Quais são as minhas obrigações?

- Facultar informação verdadeira e precisa ao contratar o seguro e comunicar, ao longo da vida do contrato, as alterações que possam ocorrer sobre a mesma.
- Caso contrate o Seguro Opcional de Continuidade, fazer o pagamento dos recibos do seguro no momento em que lhe sejam apresentados à cobrança.
- Comunicar à Seguradora a ocorrência do sinistro no prazo máximo de 8 dias após ter tido conhecimento do mesmo e facultar toda a informação sobre as suas circunstâncias e consequências, bem como a informação adicional e/ou documentação que lhe seja solicitada.
- Empregar os meios ao seu alcance para diminuir, na medida do possível, as consequências do sinistro.
- Em caso de recuperação do bem furtado, avisar a Seguradora no prazo máximo de 5 dias a contar da data do seu conhecimento. Se a recuperação ocorrer antes da compensação, você terá direito, se for caso disso, aos custos de recuperação e reparação do bem recuperado. Se a compensação já ocorreu antes da recuperação da propriedade roubada, você pode escolher entre manter a propriedade recuperada devolvendo a compensação recebida à Seguradora ou manter a compensação recebida entregando a propriedade recuperada à Seguradora.



Quando e como tenho que efetuar os pagamentos?

O Seguro Gratuito não acarreta qualquer pagamento. Ao contratar o Seguro Opcional de Continuidade, o recibo correspondente ao pagamento do primeiro período de seguro (21 meses) ser-lhe-á apresentado à cobrança a partir do momento da sua contratação, na autorização de pagamentos que facultar para esse efeito. Os recibos sucessivos correspondentes a posteriores renovações anuais ser-lhe-ão apresentados à cobrança no início de cada renovação anual nessa autorização de pagamentos ou posterior que notificar.



Quando começa e finaliza a cobertura?

O Seguro Gratuito começa no dia da formalização do contrato e finaliza na data indicada no Certificado Individual de Seguro a qual está determinada pela duração do contrato: máximo 3 meses a partir da data de compra ou entrega do bem que segura, se for posterior.

O Seguro Opcional de Continuidade começa no fim do Seguro Gratuito e a sua duração inicial é de 21 meses. Finalizado o período de seguro inicial, este será prorrogado automaticamente por períodos anuais, até um máximo de 3 renovações se o montante total segurado for inferior a 1.000€ e sem limite de renovações se o montante total segurado for igual ou superior a 1.000€.

Se como consequência de um sinistro ocorrer a substituição ou indemnização total do equipamento seguro, o seguro finalizará na data de ocorrência do sinistro, correspondendo à Seguradora o montante integral do prémio do período de seguro que estiver em curso e o seguro continuará até a sua conclusão para o restante dos bens que, se for o caso, estavam segurados no mesmo Certificado Individual de Seguro.



Como posso rescindir o contrato?

Mediante comunicação efetuada à Seguradora através do Mediador:

- Seguro Gratuito: em qualquer altura durante a sua validade. A sua anulação significará, no caso de o ter contratado expressamente, a anulação automática do Seguro de Continuidade Opcional, com direito ao reembolso do pagamento do primeiro período de seguro, se este já tiver sido pago.
- Seguro Opcional de Continuidade, desde que nenhum sinistro tenha sido relatado:
 - Durante os 14 dias seguintes a contar do dia da sua celebração ou a partir do dia da receção da documentação contratual, se posterior. Terá direito ao reembolso do pagamento do primeiro período de seguro, se este já tiver sido pago.
 - Durante o período permitido pelo El Corte Inglés para a devolução do produto segurado, quando o produto é devolvido. Terá direito a um reembolso do pagamento do primeiro período de seguro, se este já tiver sido pago.

Também pode cancelar o Seguro de Opcional de Continuidade no final do período de seguro em curso, desde que avise com uma antecedência mínima de um mês antes do fim do período de seguro